



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 26/09/2017
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº. 185/2017

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Jesuel Donizete Alpi

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que efetue uma pesquisa, junto aos servidores municipais sobre a possibilidade de substituir a Cesta Básica, por **Cartão Alimentação**.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que nada mais justo que todos os servidores possam optar em comprar os gêneros alimentícios de sua preferência e estimulando assim, os estabelecimentos comerciais e a economia local.

Vale ressaltar que toda vez que houver um aumento no valor real da Cesta Básica, haverá também o reajuste no Cartão Alimentação de acordo com o índice oficial, para que os servidores públicos não percam o poder aquisitivo de compra nos estabelecimentos conveniados.

Sendo assim, conto com apoio do Executivo Local para que a pesquisa seja efetuada com a maior brevidade possível. Não poderia deixar de mencionar também que, em cidades como Monte Alegre do Sul e Pedra Bela este benefício já é concedido a todos os servidores.

Sala de Sessões, 26 de setembro de 2017.


Jesuel Donizete Alpi
Vereador